



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N° 3

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO, REALIZADA AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NA SALA DE REUNIÕES DA JUNTA:-----

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, compareceram na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Alvito, Hália Manuel Brissos Feio, Bruno Alexandre Cançado Tasanis, Célia Maria Fialho Figueira Matos, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira.-----

De seguida, foi pela Presidente declarada aberta a reunião, passando o executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM – Leitura resumida de expediente.-----

Foi lido o expediente pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, tendo os restantes membros conhecimento do mesmo.-----

PONTO DOIS – Apreciação de assuntos gerais de interesse da Freguesia. -----

Antes de se dar início à ordem do dia a Presidente informou sobre a sua atividade diária.-----

II – ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM – Apreciação e Votação da ata da reunião anterior.-----

A ata da reunião anterior foi lida e, posteriormente, colocada a votação tendo a mesma sido aprovada **por unanimidade**.-----

PONTO DOIS – Deliberação referente ao subsídio de nascimento – Processo n.º3/2026-----

Conforme Regulamento em vigor, e após análise da documentação apresentada, verificando-se o cumprimento das condições regulamentares, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, conceder um subsídio no valor de 150€.-----

PONTO TRÊS - Deliberação relativa ao pedido de apoio para a 2.ª Convenção Internacional de Defesa Pessoas- Associação Impacto. -----

O Presidente da Associação acima referida, solicitou à Junta de Freguesia o pedido de apoio financeiro para a realização da 2.ª Convenção Internacional de Defesa Pessoal, onde irá contar com a presença de vários Mestres e Instrutores Nacionais e Internacionais. Foi



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

apresentada toda a documentação conforme Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Junta de Freguesia de Alvito. -----

Desta forma o executivo desta Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, apoiar a referida Associação no valor de 500€ (quinhentos euros)-----

PONTO QUATRO – Deliberação referente ao pedido de apoio para as Festas de Santa Águeda – Associação Cultura e Desporto de Vila Nova da Baronia-

Conforme Regulamento em vigor, onde considera o apoio de carácter pontual fundamentado com os documentos solicitados, verificando-se o cumprimento das condições regulamentares, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, conceder o apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

III – INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se verificando público presente o ponto em questão foi, de imediato, encerrado.-----

Publicidade: Das deliberações que têm eficácia externa, vai ser dada publicidade através de edital a afixar no edifício da Junta e outros lugares públicos, durante os cinco dias subsequentes à data em que foram tomadas. A publicidade é ainda garantida através da publicação no site da Junta: www.alvito.freguesias.pt-----

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, foi pela Senhora Presidente, declarada encerrada a reunião, eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, da qual por ser verdade e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por mim, Vânia Isabel Pôla Pão-Alvo Tapisso, Assistente Técnica, pela Presidente, Secretário e Tesoureira.-----

A Presidente da Junta de Freguesia


/Hália Manuel Brissos Feio/

O Secretário da Junta de Freguesia


/Bruno Alexandre Cançado Tasanis/



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

A Tesoureira da Junta de Freguesia

/Célia Maria Fialho Figueira Matos/

A Assistente Técnica

/Vânia Isabel Pôla Pão-Alvo Tapisso/